



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2018
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS**, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, CNPJ n.º 88.601.943/0001-10, por meio de seu Prefeito, Senhor **CLENIO BOEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, conforme a Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 26/2013.

Fica estabelecido o dia **9 de Maio de 2018**, às **9h**, para a entrega dos envelopes e julgamento das propostas, na **Sala de Reuniões** da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, sito na Avenida Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1.1. Para participação da Chamada Pública, o agricultor formal ou informal, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, não transparentes, identificados, respectivamente, como de número 1 e número 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018
ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018
ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 1)

2.1. DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)

2.1.1. Extrato da DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.1.3. Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

2.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

2.1.5. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos associados relacionados no projeto de vendas.

2.1.6. Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação



escolar.

2.2. DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (GRUPOS INFORMAIS)

2.2.1. Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.2.3. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de vendas.

2.2.4. Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, com a assinatura de todos os agricultores participantes.

2.3. DOCUMENTOS DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

2.3.2. Extrato da DAP Física de agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

2.3.3. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de vendas.

2.3.4. Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante.

3. DA PROPOSTA (ENVELOPE N.º 2)

3.1. No envelope n.º 2 referente à entrega da Proposta de Preços do grupo formal, informal ou individual, deve conter a descrição do produto quanto à caracterização do mesmo e a quantidade a ser fornecida observada a descrição e cronograma de entrega dos produtos.

4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. A quantidade de gêneros a serem adquiridos é estimada com base no cardápio de alimentação escolar de Maio a Setembro de 2018, ou até o término das quantidades licitadas, elaborado pela nutricionista do município, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Un	Quantidade
SEMI-PERECÍVEIS			
1	Arroz , agulhinha, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Cotação por Kg	Kg	2500 Kg
2	Feijão , colonial (preto ou de cor), grãos inteiros, aspecto brilhoso, de safra nova, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Cotação por Kg	Kg	1200 Kg
3	Mel puro, de abelhas, embalados em potes de 500g ou de 1 Kg, que contenham data de fabricação, validade e com registro de inspeção. Cotação por Kg	Kg	200 Kg
4	Suco de uva , integral, sem adição de açúcar e sem conservantes, envasados em garrafas de vidro de 1 litro ou 1,5 litros, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega, e com registro de inspeção. Cotação por Litro	L	4000 Litros
FRUTAS			
5	Banana prata , fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de	Kg	6000 Kg



	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg		
6	Bergamota comum , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	1000 Kg
7	Bergamota ponkan , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	1000 Kg
8	Laranja comum , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	2000 Kg
9	Laranja do céu , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	600 Kg
10	Limão comum , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	150 Kg
11	Maracujá , fruta de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, deve estar íntegro, sem rupturas e ou pancadas na casca. Cotação por Kg	Kg	200 Kg

VERDURAS E LEGUMES

12	Abóbora de pescoço, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg.	Kg	600 Kg
13	Abóbrinha italiana , com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	Kg	200 Kg
14	Aipim , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da	Kg	1500 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg		
15	Alface , lisa ou crespa, pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un	Un	2000 Un
16	Alho , bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg	Kg	50 Kg
17	Batata doce , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	1000 Kg
18	Batata inglesa , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	500 Kg
19	Beterraba , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	650 Kg
20	Brócolis , unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. . De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. Cotação por Un	Un	600 Un
21	Cebola , bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg	Kg	1200 Kg
22	Cenoura , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da	Kg	800 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg		
23	Chuchu , firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg	Kg	600 Kg
24	Couve verde , maço com no mínimo 10 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un	Un	600 Un
25	Couve-flor , redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto. de tamanho médio, íntegros, não murcho, em perfeita condição de apresentação, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. Cotação por Un	Un	700 Un
26	Ervilha verde , na vagem, tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. Cotação por Kg	Kg	160 Kg
27	Espinafre , maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un	Un	200 Un
28	Milho verde , espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com “cabelo” do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina). Cotação por Un	Un	5000 Un
29	Moranga cabotiá , com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg.	Kg	900 Kg
30	Pimentão , verde, íntegros, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente., sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg	Kg	300 Kg
31	Repolho verde , íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam	Kg	1500 Kg



	alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita <i>recente</i> , sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas. Cotação por Kg		
32	Tomate , fresco, com coloração e tamanho uniforme, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento. Cotação por Kg	Kg	2000 Kg
33	Vagem , tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. Cotação por Kg	Kg	400 Kg

4.2. A entrega dos produtos deverá ser parcelada, conforme cronograma mensal descrito em anexo, de Maio a Setembro de 2018, podendo ser redefinido conforme disponibilidade de produtos e possíveis mudanças nos cardápios. **Os produtos deverão ser entregues semanalmente, por regra, sempre nas segundas-feiras, das 13h30min às 16h, ou nas terças-feiras até às 9h30min, no Almoxarifado Central da Prefeitura.** O pedido ao fornecedor será feito pelo Setor de Nutrição da SMECE, semanalmente, nas quartas-feiras da semana anterior a data da entrega.

4.3. O produto deverá atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC n.º 259/2002 e 216/2004 – ANVISA).

Observação: Todos os produtos sofrerão a fiscalização da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, através do serviço de Vigilância Sanitária e das nutricionistas responsáveis pela Alimentação Escolar, devendo estar de acordo com a descrição especificada para cada produto.

5. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do município de Dom Feliciano.

5.2. Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.

5.3. Não havendo fornecedores regionais, adquire-se dos agricultores do território estadual.

5.4. Vencido o critério de localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que, comprovadamente, pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural, em condição de igualdade.

5.5. Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

6.2. A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.615/2017, classificará as propostas de acordo com os critérios constantes do item 5, após classificados o critério final do julgamento dos gêneros alimentícios será o **menor preço unitário do item**.

6.3. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

a) Os fornecedores locais do município;

b) Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades



quilombolas;

c) Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

d) Os grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

e) Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

f) Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo município deverão ser apresentadas de acordo com a época de cada cultura, a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto.

7.3. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item 4 do edital.

7.4. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

8. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até Setembro de 2018, ou até o término das quantidades de gêneros alimentícios licitados.

8.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) Senhor(a) **Marisa Pinzon Ulguim**, Nutricionista da SMECE.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal, informal e individual) deverá assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias.

9.2. É condição para assinatura do contrato a apresentação da certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município de Dom Feliciano.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

10.2. O pagamento será feito através de depósito bancário, **até o décimo dia do mês subsequente ao da entrega**, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, termo de Recebimento Padrão FNDE e relatório de comprovação de recebimento pelo fiscal do contrato.

O pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;



- b) Regularidade com o FGTS (CRF);
- c) Apresentação da guia da Previdência Social (GPS), com autenticação do Banco recebedor;
- d) Apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS, com autenticação do banco recebedor;
- e) Apresentação da Guia de Informação à Previdência Social (GFIP), com o protocolo de envio de arquivo;
- f) Guias de recolhimento do INSS e FGTS individualizado dos empregados utilizados na prestação dos serviços.

10.3. No caso de inexistência de empregados o CONTRATADO deverá apresentar declaração de tal situação.

10.4. Ocorrendo atraso no pagamento os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo e a administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata die.

11. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

11.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993.

11.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme descrição constante do item 4.1 deste edital, no padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC n.º 259/2002 – ANVISA).

11.3. Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.

12. PENALIDADES

12.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução do contrato.

12.2. Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de merenda escolar, conforme segue:

Recursos PNAE – 1081: 2676/0; 2688/3; 2710/3; 2698/0 e 2704/9.

14. DOS RECURSOS

14.1. Das decisões proferidas decorrentes da presente Chamada Pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 5 (cinco) dias, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme Art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser **solicitadas formalmente** ao Município de Dom Feliciano/RS,



Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, ou pelos telefones/fax (0xx51) 3677 1157 e 3677 1295, no horário de expediente, entre as 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

15.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP, por ano civil.

15.3. Constitui anexo e faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO II – CARDÁPIO GERAL;

ANEXO III – VALOR DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV – CRONOGRAMA.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dom Feliciano, 18 de Abril de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito de Dom Feliciano

Registre-se e publique-se.

RICARDO CACZMAREKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor(a) Jurídico(a)



ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018
MINUTA DO CONTRATO N.º ____/2018

O Município de Dom Feliciano, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, Dom Feliciano - RS, inscrita no CNPJ n.º 88.601.943/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor **CLENIO BOEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6035343125, CPF n.º 403.194.159-53, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado _____, inscrito(a) no CNPJ n.º _____, estabelecido(a) à _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 1/2018 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para fornecimento aos alunos da rede de educação básica pública de Maio a Setembro de 2018, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 1/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega dos produtos deverá ser parcelada, conforme cronograma mensal descrito em anexo, de Maio a Setembro de 2018, podendo ser redefinido conforme disponibilidade de produtos e possíveis mudanças nos cardápios. **Os produtos deverão ser entregues semanalmente, por regra,**



sempre nas segundas-feiras, das 13h30min às 16h, ou nas terças-feiras até às 9h30min, no Almoarifado Central da Prefeitura. O pedido ao fornecedor será feito pelo Setor de Nutrição da SMECE, semanalmente, nas quartas-feiras da semana anterior a data da entrega.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R\$ _____ (____), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Especificação	Quantidade	Un.	Vl.Unitário	Vl.Total

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. O pagamento será feito através de depósito bancário, até o décimo dia do mês subsequente ao da entrega, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, termo de Recebimento Padrão FNDE e relatório de comprovação de recebimento pelo fiscal do contrato.

7.2. O pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- b) Regularidade com o FGTS (CRF);
- c) Apresentação da guia da Previdência Social (GPS), com autenticação do Banco receptor;
- d) Apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS, com autenticação do banco receptor;
- e) Apresentação da Guia de Informação à Previdência Social (GFIP), com o protocolo de envio de arquivo;
- f) Guias de recolhimento do INSS e FGTS individualizado dos empregados utilizados na prestação dos serviços;

7.3. No caso de inexistência de empregados o CONTRATADO deverá apresentar declaração de tal situação.

7.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



Recursos PNAE – 1081: 2676/0; 2688/3; 2710/3; 2698/0 e 2704/9.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a)** Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, limitada esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato.
- b)** Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

Observação: Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1.º, do art. 20 da Lei n.º 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, o congêneres dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO, fornecer o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a)** Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b)** Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c)** Fiscalizar a execução do contrato;
- d)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste, sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deve respeitar o equilíbrio



econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do(a) Senhor(a) Marisa Pinzon Ulguim, Nutricionista da SMECE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 1/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1. Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordos formais entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

22.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até Setembro de 2018, ou até o término das quantidades licitadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

23.1. É competente o Foro da Comarca de Camaquã/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Dom Feliciano, ____ de ____ de 2018.



CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito de Dom Feliciano
CONTRATANTE

Empresa _____
CNPJ N.º _____
CONTRATADA

Testemunhas:



ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018
CARDÁPIO GERAL – DE MAIO A SETEMBRO DE 2018

Cardápio Geral

MAIO/ 2018

DIA	Refeição	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Turno						
1ª SEMANA		30/04	01/05	02/05	03/05	04/05
Manhã	Desjejum		Dia do Trabalhador	Bolacha	Leite c/ achocolatado	Bolacha
	Lanche da Manhã			Massa c/ molho carne moída Suco uva	Arroz / Feijão Frango em cubos c/ legumes (batata / cenoura / vagem / milho)	Café c/ leite Bolo de milho
Tarde	Lanche da Tarde 1			Bolacha	Leite c/ achocolatado	Bolacha
	Lanche da Tarde 2			Massa c/ molho carne moída Suco uva	Arroz / Feijão Frango em cubos c/ legumes (batata / cenoura / vagem / milho)	Café c/ leite Bolo de milho
Noite	Jantar			Massa c/ molho carne moída Suco uva	Arroz / Feijão Frango em cubos c/ legumes (batata / cenoura / vagem / milho)	Arroz / Feijão Moela e fígado ao molho c/ milho Moranga caramelada
2ª SEMANA				07/05	08/05	09/05
Manhã	Desjejum	Leite c/ achocolatado	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Carreteiro de carne moída c/ milho Suco uva	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (repolho) Maçã	Hamburguer Suco uva	Arroz integral c/ galinha e milho Feijão Sal. couve-flor e brócolis / alface	Arroz doce Maçã
Tarde	Lanche da Tarde 1	Leite c/ achocolatado	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Carreteiro de carne moída c/ milho Suco uva	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (repolho) Maçã	Hamburguer Suco uva	Arroz integral c/ galinha e milho Feijão Sal. couve-flor e brócolis / alface	Arroz doce Maçã
Noite	Jantar	Carreteiro de carne moída c/ milho Feijão Salada (alface) Suco uva	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (repolho) Maçã	Massa c/ almôndegas ao molho Feijão Salada (alface / couve-flor e brócolis) Banana	Arroz integral c/ galinha e milho Feijão Salada (alface / beterraba ral.)	Arroz c/ moela Feijão Batata doce Salada (repolho c/ cenoura ral. e tomate)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3ª SEMANA		14/05	15/05	16/05	17/05	18/05
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Polenta c/ molho de frango c/ milho Suco uva	Carreteiro c/ couve e milho (arroz integral) Feijão Sal. beterraba ral.	Bolo de maracujá Suco uva	Arroz / Feijão Aipim c/ carne suína Sal. Alface Laranja	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Salada (repolho)
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Polenta c/ molho de frango c/ milho Suco uva	Carreteiro c/ couve e milho (arroz integral) Feijão Sal. beterraba ral.	Bolo de maracujá Suco uva	Arroz / Feijão Aipim c/ carne suína Sal. Alface Laranja	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Salada (repolho)
Noite	Jantar	Polenta c/ molho de frango c/ milho Feijão Suco uva	Carreteiro c/ couve e milho (arroz integral) Feijão Sal. beterraba ral.	Risoto de frango Batata doce Salada (couve-flor, brócolis e cenoura coz.) Banana Suco maracujá	Arroz / Feijão Aipim c/ carne suína Sal. alface Laranja	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Salada (repolho)
4ª SEMANA		21/05	22/05	23/05	24/05	25/05
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Leite c/ achocolatado Bolacha	Massa c/ molho de moela e fígado c/ milho Ovo coz.(1/4un) Salada (beterraba ral)	Sanduche natural (frango desf/ queijo/alface/tomate) Suco uva	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne moída Salada (alface)	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (repolho) Laranja
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Leite c/ achocolatado Bolacha	Massa c/ molho de moela e fígado c/ milho Ovo coz.(1/4un) Salada (beterraba ral)	Sanduche natural (frango desf/ queijo/alface/tomate) Suco uva	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne moída Salada (alface)	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (repolho) Laranja
Noite	Jantar	Carreteiro c/ milho (arroz integral) Feijão Salada (repolho) Suco uva	Massa c/ molho de moela e fígado c/ milho Ovo coz.(1/4un) Feijão Salada (beterraba ral) Laranja	Arroz Lasanha de pão (c/ frango) Salada (alface / repolho) Maçã	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de carne moída Salada (alface)	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (repolho) Laranja



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5ª SEMANA		28/05	29/05	30/05	31/05	01/06
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Leite	Bolacha	<i>Corpus Christi</i>	
	Lanche da Manhã	Polenta verde c/ molho de carne moída c/ milho Suco uva	Arroz integral Lentilha c/ carne suína e legumes Salada (repolho)	Café c/ leite Pão integral (caseiro) c/ mel		
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Leite	Bolacha		
	Lanche da Tarde 2	Polenta verde c/ molho de carne moída c/ milho Suco uva	Arroz integral Lentilha c/ carne suína e legumes Salada (repolho)	Café c/ leite Pão integral (caseiro) c/ mel		
Noite	Jantar	Polenta verde c/ molho de carne moída c/ milho Feijão Salada (beterraba coz.) Suco uva	Arroz integral Lentilha c/ carne suína e legumes Salada (repolho)	Arroz c/ galinha Feijão Salada (alface / couve-flor e brócolis) Suco uva		



Cardápio Geral

JUNHO/ 2018

DIA	Refeição	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª SEMANA		04/06	05/06	06/06	07/06	08/06
Manhã	Desjejum	Bolacha	Leite	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Sagu c/ creme (sagu de suco uva + creme de amido milho)	Arroz integral c/ galinha, couve e milho Feijão Batata doce	Café c/ leite Pão (massinha) c/ chimia de abóbora	Massa c/ molho de moela, fígado e milho Salada (alface / beterraba coz.) Bergamota	Arroz Feijão Aipim c/ molho de frango Salada (cenoura ral)
Tarde	Lanche da Tarde 1	Bolacha	Leite	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Sagu c/ creme (sagu de suco uva + creme de amido milho)	Arroz integral c/ galinha, couve e milho Feijão Batata doce	Café c/ leite Pão (massinha) c/ chimia de abóbora	Massa c/ molho de moela, fígado e milho Salada (alface / beterraba coz.) Bergamota	Arroz Feijão Aipim c/ molho de frango Salada (cenoura ral)
Noite	Jantar	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Sal. chuchu c/ cenoura e t.v. Suco uva	Arroz integral c/ galinha, couve e milho Feijão Batata doce	Arroz Feijão c/ carne suína Quibebe Salada (alface / repolho) Laranja	Massa c/ molho de moela, fígado e milho Feijão Salada (alface / beterraba coz.) Bergamota	Arroz Feijão Aipim c/ molho de frango Salada (cenoura ral)
2ª SEMANA		11/06	12/06	13/06	14/06	15/06
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Massa (espaguete) c/ carne moída e milho Sal. chuchu c/ ovo coz. e t.v. Suco uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Salada (beterraba ral.)	Creme de chocolate (leite / amido / achocolatado) Maçã	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de moela e fígado Salada (alface)	Sopa Pão (1/2 un massinha) Bergamota
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Massa (espaguete) c/ carne moída e milho Sal. chuchu c/ ovo coz. e t.v. Suco uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Salada (beterraba ral.)	Café c/ leite Pão de batata doce c/ mel	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de moela e fígado Salada (alface)	Sopa Pão (1/2 un massinha) Bergamota
Noite	Jantar	Massa (espaguete) c/ carne moída e milho Feijão Sal. chuchu c/ ovo coz. e t.v. Suco uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Salada (beterraba ral.)	Arroz / Feijão Molho de frango c/ milho Couve refogada Salada (alface)	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de moela e fígado Salada (alface / repolho)	Sopa Pão (1/2 un massinha) Bergamota



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3ª SEMANA		18/06	19/06	20/06	21/06	22/06
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Leite c/ achocolatado Bolacha	Arroz Lentilha c/ legumes (batata, cenoura, vagem) Suco uva	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface)	Carreteiro c/ couve Feijão Batata doce Salada (alface / beterraba ral.)	Arroz doce Maçã
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Leite c/ achocolatado Bolacha	Arroz Lentilha c/ legumes (batata, cenoura, vagem) Suco uva	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface)	Carreteiro c/ couve Feijão Batata doce Salada (alface / beterraba ral.)	Arroz doce Maçã
Noite	Jantar	Arroz Lasanha de pão Batata doce Suco uva	Arroz Lentilha c/ legumes (batata, cenoura, vagem) Moranga caramelada	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Laranja	Carreteiro c/ couve Feijão Batata doce Salada (alface / beterraba ral.)	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Salada (repolho) Bergamota
4ª SEMANA		25/06	26/06	27/06	28/06	29/06
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Massa c/ molho de frango e milho Batata doce Suco uva	Arroz / Feijão Carne moída c/ chuchu e t.v. Ovo coz. (1/4 un)	Café c/ leite Bolo de cenoura	Arroz integral c/ galinha e milho Feijão Salada (alface / repolho c/ t.v.)	Sopa Pão (1/2 un massinha) Laranja
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Massa c/ molho de frango e milho Batata doce Suco uva	Arroz / Feijão Carne moída c/ chuchu e t.v. Ovo coz. (1/4 un)	Café c/ leite Bolo de cenoura	Arroz integral c/ galinha e milho Feijão Salada (alface / repolho c/ t.v.)	Sopa Pão (1/2 un massinha) Laranja
Noite	Jantar	Massa c/ molho de frango e milho Batata doce Suco uva	Arroz / Feijão Carne moída c/ chuchu e t.v. Ovo coz. (1/4 un) Laranja	Arroz / Feijão Polenta gratinada c/ molho de carne moída Salada (alface / beterraba ral.) Bergamota	Arroz integral c/ galinha e milho Feijão Salada (alface / repolho c/ t.v.)	Sopa Pão (1/2 un massinha) Laranja



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Cardápio Geral

JULHO/ 2018

DIA	Refeição	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª SEMANA		02/07	03/07	04/07	05/07	06/07
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Leite c/ achocolatado Bolacha	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Salada (beterraba ral.)	Sopa Bergamota	Bolo salgado de fubá Café c/ leite	Arroz / Feijão Farofa c/ carne suína Salada (alface) Laranja
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Leite c/ achocolatado Bolacha	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Salada (beterraba ral.)	Sopa Bergamota	Bolo salgado de fubá Café c/ leite	Arroz / Feijão Farofa c/ carne suína Salada (alface) Laranja
Noite	Jantar	Massa c/ molho de frango Feijão Salada (cenoura c/ ovo coz.) Suco uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Salada (couve-flor / brócolis)	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Salada (alface / cenoura ral.) Laranja	Polenta c/ couve e molho de carne moída Lentilha Salada (alface / beterraba coz.) Bergamota	Arroz Feijão Farofa c/ carne suína Salada (alface) Laranja
2ª SEMANA		09/07	10/07	11/07	12/07	13/07
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Pizza de pão Suco de uva (ou café c/ leite, se estiver frio)	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (repolho)	Sagu c/ creme Maçã	Arroz c/ molho de moela e fígado Feijão mexido Salada (alface) Laranja	Sopa Pão Laranja
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Pizza de pão Suco de uva (ou café c/ leite, se estiver frio)	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (repolho)	Sagu c/ creme Maçã	Arroz c/ molho de moela e fígado Feijão mexido Salada (alface) Laranja	Sopa Pão Laranja
Noite	Jantar	Arroz / Feijão Carne em cubos com moranga Salada (repolho) Suco uva	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Batata doce Salada (repolho) Bergamota	Carreteiro de carne suína Feijão mexido Salada (alface / repolho) Laranja	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de moela e fígado Salada (alface / beterraba coz.) Bergamota	Sopa Pão Laranja



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3ª SEMANA		16/07	17/07	18/07	19/07	20/07
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Massa c/ carne moída e ovos coz. Salada (beterraba coz.) Suco uva	Carreteiro Feijão Salada (repolho)	Bolo de laranja Suco de uva (ou café c/ leite, se estiver frio)	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de frango Salada (alface)	Cachorro-quente Suco uva
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Massa c/ carne moída e ovos coz. Salada (beterraba coz.) Suco uva	Carreteiro Feijão Salada (repolho)	Bolo de laranja Suco de uva (ou café c/ leite, se estiver frio)	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de frango Salada (alface)	Cachorro-quente Suco uva
Noite	Jantar	Massa c/ carne moída e ovos coz. Lentilha Salada (beterraba coz.) Suco uva	Carreteiro Feijão Moranga caramelada Salada (repolho) Laranja	Lasanha de bolacha Arroz Salada (alface / couve-flor e brócolis) Bergamota	Arroz / Feijão Aipim c/ molho de frango Salada (alface) Maçã	Cachorro-quente Suco uva
4ª SEMANA		23/07	24/07	25/07	26/07	28/07
RECESSO ESCOLAR						



Cardápio Geral

AGOSTO/ 2018

DIA	Refeição	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª SEMANA		30/07	31/07	01/08	02/08	03/08
Manhã	Desjejum	SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO		Bolacha	Leite	Bolacha
	Lanche da Manhã			Massa c/ molho de frango Suco uva	Carreteiro (integral) c/ carne suína Feijão Batata doce	Café c/ leite Pão caseiro c/ chimia de abóbora
Tarde	Lanche da Tarde 1			Bolacha	Leite	Bolacha
	Lanche da Tarde 2			Massa c/ molho de frango Suco uva	Carreteiro (integral) c/ carne suína Feijão Batata doce	Café c/ leite Pão caseiro c/ chimia de abóbora
Noite	Jantar			Arroz / Lentilha Massa c/ molho de frango Suco uva	Carreteiro (integral) c/ carne suína Feijão Batata doce	Arroz / Feijão Aipim c/ molho frango Suco uva
2ª SEMANA				06/08	07/08	08/08
Manhã	Desjejum	Bolacha	Leite	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Leite c/ achocolatado Bolacha	Arroz (integral) Feijão Aipim c/ molho de carne moída Sal. repolho c/ t.v.	Café c/ leite Bolo de laranja	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Laranja	Hamburguer Suco uva Bergamota
Tarde	Lanche da Tarde 1	Bolacha	Leite	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Leite c/ achocolatado Bolacha	Arroz (integral) Feijão Aipim c/ molho de carne moída Sal. repolho c/ t.v.	Café c/ leite Bolo de laranja	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Laranja	Hamburguer Suco uva Bergamota
Noite	Jantar	Arroz c/ galinha Feijão Sal. cenoura e beterraba coz. Suco uva	Arroz (integral) Feijão Aipim c/ molho de carne moída Sal. repolho c/ t.v.	Arroz / Feijão Carne suína c/ molho Quibebe Bergamota	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Laranja	Arroz (integral) Feijão Escondidinho de aipim (c/ frango) Salada (alface / vagem c/ cebola e t.v.) Banana



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3ª SEMANA		13/08	14/08	15/08	16/08	17/08
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	*N. Sra de Ceztckowa	Leite	Bolacha
	Lanche da Manhã	Massa c/ molho de carne moída Suco uva	Arroz / Feijão Molho de moela e fígado c/ ervilha Farofa Suco uva		Arroz integral c/ galinha Lentilha Salada (beterraba ral)	Café c/ leite Pão de abóbora c/ doce (mel, mumu ou chimia caseira)
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha		Leite	Bolacha
	Lanche da Tarde 2	Massa c/ molho de carne moída Suco uva	Arroz / Feijão Molho de moela e fígado c/ ervilha Farofa Suco uva		Arroz integral c/ galinha Lentilha Salada (beterraba ral)	Café c/ leite Pão de abóbora c/ doce (mel, mumu ou chimia caseira)
Noite	Jantar	Massa c/ molho de carne moída Suco uva	Arroz / Feijão Molho de moela e fígado c/ ervilha Farofa Suco uva		Arroz integral c/ galinha Lentilha Salada (beterraba ral)	Arroz Feijão c/ carne suína Quibebe Suco uva
4ª SEMANA		20/08	21/08		22/08	23/08
Manhã	Desjejum	Leite	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Polenta mole com molho de carne moída c/ ervilha Suco uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Suco uva	Café c/ leite Pão c/ molho de frango	Arroz (integral) Feijão c/ carne suína Couve refogada Laranja	Sopa Pão Bergamota
Tarde	Lanche da Tarde 1	Leite	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Polenta mole com molho de carne moída c/ ervilha Suco uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Suco uva	Café c/ leite Pão c/ molho de frango	Arroz (integral) Feijão c/ carne suína Couve refogada Laranja	Sopa Pão Bergamota
Noite	Jantar	Arroz / Feijão Polenta gratinada Molho de carne moída c/ ervilha Suco uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce Suco uva	Arroz / feijão Lasanha de pão Sal. alface Bergamota	Arroz (integral) Feijão c/ carne suína Couve refogada Laranja	Sopa Pão Bergamota



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5ª SEMANA		27/08	28/08	29/08	30/08	31/08
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Massa c/ molho carne moída e ovos picados Suco uva	Arroz / Feijão Carne suína c/ batata doce Suco uva	Café c/ leite Bolo de cenoura	Arroz c/ moela Feijão Salada (alface) Laranja	Arroz (integral) c/ couve Lentilha c/ carne suína Bergamota
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Massa c/ molho carne moída e ovos picados Suco uva	Arroz / Feijão Carne suína c/ batata doce Suco uva	Café c/ leite Bolo de cenoura	Arroz c/ moela Feijão Salada (alface) Laranja	Arroz (integral) c/ couve Lentilha c/ carne suína Bergamota
Noite	Jantar	Massa c/ molho carne moída e ovos picados Feijão / Batata doce Suco uva	Arroz / Feijão Carne suína c/ batata doce Suco uva	Carreteiro Feijão Salada (vagem / cenoura / cebola) Bergamota	Arroz c/ moela Feijão Salada (alface) Laranja	Arroz (integral) c/ couve Lentilha c/ carne suína Bergamota



Cardápio Geral

SETEMBRO/ 2018

DIA	Refeição	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª SEMANA		03/09	04/09	05/09	06/09	07/09
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Banana)	<i>“ Proclamação da Independência do Brasil”</i>
	Lanche da Manhã	Polenta verde c/ molho de carne moída Suco uva	Chá de frutas Bolo integral de laranja	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Fruta (Laranja)	Arroz (integral) / Lentilha Frango em cubos ao molho c/ ervilha. Salada (cenoura coz. c/ t.v.)	
	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Banana)	
Tarde	Lanche da Tarde 2	Polenta verde c/ molho de carne moída Suco uva	Chá de frutas Bolo integral de laranja	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Fruta (Laranja)	Arroz (integral) / Lentilha Frango em cubos ao molho c/ ervilha. Salada (cenoura coz. c/ t.v.)	
	Noite	Jantar	Carreteiro Feijão Batata doce Salada (alface / repolho)	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Fruta (Laranja)	Arroz (integral) / Lentilha Frango em cubos ao molho c/ ervilha. Salada (cenoura coz. c/ t.v.)	
2ª SEMANA		10/09	11/09	12/09	13/09	
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Leite c/ flocos de milho Bolacha	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Sal. repolho c/ t.v.	Café c/ leite Pizza integral de frango	Carreteiro de carne suína (integral) Feijão Salada (alface / vagem c/ cenoura, e cebola)	Sopa Pão Fruta (Laranja)
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Leite c/ flocos de milho Bolacha	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Sal. repolho c/ t.v.	Café c/ leite Pizza integral de frango	Carreteiro de carne suína (integral) Feijão Salada (alface / vagem c/ cenoura, e cebola)	Sopa Pão Fruta (Laranja)
Noite	Jantar	Massa c/ galinha Feijão Batata doce Salada (repolho c/ cenoura ral.) Suco uva	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Sal. repolho c/ t.v.	Arroz / Feijão Carne em cubos c/ moranga Salada (repolho c/ t.v.)	Carreteiro de carne suína (integral) Feijão Salada (alface / vagem c/ cenoura, e cebola)	Sopa Pão Fruta (Laranja)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3ª SEMANA		17/09	18/09	19/09	20/09	21/09
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Leite c/ achocolatado	Revolução Farroupilha “Dia do Gaúcho”	
	Lanche da Manhã	Leite c/ achocolatado Bolacha	Carreteiro Feijão Salada (repolho c/ cenoura ral. e t.v.)	Bolo de milho Suco uva		
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Leite c/ achocolatado		
	Lanche da Tarde 2	Leite c/ achocolatado Bolacha	Carreteiro Feijão Salada (repolho c/ cenoura ral. e t.v.)	Bolo de milho Suco uva		
Noite	Jantar	Arroz (integral) c/ couve Feijão c/ carne suína Salada (cenoura e beterraba coz.)	Carreteiro Feijão Salada (repolho c/ cenoura ral. e t.v.)	Massa c/ molho carne moída e ovos picados Feijão Suco uva		
4ª SEMANA		24/09	25/09	26/09		
Manhã	Desjejum	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Manhã	Polenta mole c/ molho de frango e ervilha Suco uva	Arroz / Feijão Refogado de moela e fígado Batata doce	Hambúrguer (pão c/ molho de guisado + alface e tomate) Suco uva	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Fruta (laranja)	Arroz (integral) c/ galinha Feijão Salada (repolho / vagem c/ cenoura e cebola)
Tarde	Lanche da Tarde 1	Fruta (Maçã)	Bolacha	Fruta (Banana)	Fruta (Maçã)	Fruta (Banana)
	Lanche da Tarde 2	Polenta mole c/ molho de frango e ervilha Suco uva	Arroz / Feijão Refogado de moela e fígado Batata doce	Hambúrguer (pão c/ molho de guisado + alface e tomate) Suco uva	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Fruta (laranja)	Arroz (integral) c/ galinha Feijão Salada (repolho / vagem c/ cenoura e cebola)
Noite	Jantar	Polenta mole c/ molho de frango e ervilha Feijão Suco uva	Arroz / Feijão Refogado de moela e fígado Batata doce Sal. alface	Arroz verde Feijão Panqueca (c/ recheio frango) Salada (alface / couve-flor e brócolis)	Canjiquinha c/ carne suína Feijão Salada (alface) Fruta (laranja)	Arroz (integral) c/ galinha Feijão Salada (repolho / vagem c/ cenoura e cebola)

Marisa Pinzon Ulguim
Nutricionista CRN2 4891
RT Alimentação Escolar



ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018
VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,0000 KG	ARROZ agulhinha, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Cotação por Kg Valor de Referência: 2,6600		
2	1.200,0000 KG	FEIJÃO colonial (preto ou de cor), grãos inteiros, aspecto brilhoso, de safra nova, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,2900		
3	200,0000 KG	MEL puro, de abelhas, embalados em potes de 500g ou de 1 Kg, que contenham data de fabricação, validade e com registro de inspeção. Cotação por Kg Valor de Referência: 18,5000		
4	4.000,0000 L	SUCO DE UVA integral, sem adição de açúcar e sem conservantes, envasados em garrafas de vidro de 1 litro ou 1,5 litros, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega, e com registro de inspeção. Cotação por Litro Valor de Referência: 15,6300		
5	6.000,0000 KG	BANANA PRATA fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg Valor de Referência: 2,4600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6	1.000,0000 KG	BERGAMOTA COMUM	_____	_____
		com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,1600		
7	1.000,0000 KG	BERGAMOTA PONKAN	_____	_____
		com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,4000		
8	2.000,0000 KG	LARANJA COMUM	_____	_____
		com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 2,8400		
9	600,0000 KG	LARANJA DO CÉU	_____	_____
		com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 2,8900		
10	150,0000 KG	LIMÃO COMUM	_____	_____
		com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,0300		
11	200,0000 KG	MARACUJÁ fruta de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,1600		
12	600,0000 KG	ABÓBORA de pescoço, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg. Valor de Referência: 1,7100		
13	200,0000 KG	ABÓBRINHA ITALIANA com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Valor de Referência: 3,3300		
14	1.500,0000 KG	AIPIM firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 4,5500		
15	2.000,0000 UN	ALFACE lisa ou crespa, pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un Valor de Referência: 1,3700		
16	50,0000 KG	ALHO bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg Valor de Referência: 20,9600		
17	1.000,0000 KG	BATATA DOCE firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 2,5400		
18	500,0000 KG	BATATA INGLESA firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 2,4400		
19	650,0000 KG	BETERRABA firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,5800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



20	600,0000 UN	BRÓCOLIS	unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. . De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. Cotação por Un Valor de Referência: 3,6100		
21	1.200,0000 KG	CEBOLA	bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg Valor de Referência: 2,6700		
22	800,0000 KG	CENOURA	firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 2,7800		
23	600,0000 KG	CHUCHU	firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 1,8300		
24	600,0000 UN	COUVE VERDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		maço com no mínimo 10 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un Valor de Referência: 1,6600		
25	700,0000 UN	COUVE-FLOR redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto. de tamanho médio, íntegros, não murcho, em perfeita condição de apresentação, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. Cotação por Un Valor de Referência: 3,6800		
26	160,0000 KG	ERVILHA VERDE na vagem, tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 10,0000		
27	200,0000 UN	ESPINAFRE maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un Valor de Referência: 2,0000		
28	5.000,0000 UN	MILHO VERDE espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		com cor brilhante e transparente (cristalina). Cotação por Un Valor de Referência: 0,7500		
29	900,0000 KG	MORANGA CABOTIÁ com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg. Valor de Referência: 2,0300		
30	300,0000 KG	PIMENTÃO verde, íntegros, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente., sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,6600		
31	1.500,0000 KG	REPOLHO VERDE íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas. Cotação por Kg Valor de Referência: 1,8500		
32	2.000,0000 KG	TOMATE fresco, com coloração e tamanho uniforme, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,9500		
33	400,0000 KG	VAGEM tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 6,1600		



ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRODUTOS

Nº	Produto	Un	MAIO Qde	JUNHO Qde	JULHO Qde	AGOSTO	SETEMBRO Qde	TOTAL Qde
----	---------	----	-------------	--------------	--------------	--------	-----------------	--------------

SEMI PERECÍVIES

1	Arroz polido agulhinha	Kg	500	500	500	500	500	2500
2	Feijão Colonial	Kg	240	240	240	240	240	1200
3	Mel	Kg	70		60		70	200
4	Suco uva	L	800	800	800	800	800	4000

PERECÍVEIS

Frutas:

7	Banana prata	Kg	1300	1300	900	1300	1200	6000
8	Bergamota comum	Kg		350	350	300		1000
9	Bergamota pokã	Kg		350	350	300		1000
10	Laranja comum p/ suco	Kg	500	500	500	300	200	2000
12	Laranja do céu	Kg	200	200	150	50		600
13	Limão	Kg	30	30	30	30	30	150
14	Maracujá	Kg	40	40	40	40	40	200

Verduras e Legumes:

20	Abóbora de pescoço	Kg	150	150	150	150		600
21	Abobrinha italiana	Kg		50	50	50	50	200
22	Aipim	Kg	300	350	200	350	300	1500
23	Alface	6	400	450	300	450	400	2000
24	Alho	Kg	11	11	6	11	11	50
25	Batata doce	Kg	250	250	150	200	150	1000
26	Batata inglesa	Kg	110	100	80	110	100	500
27	Beterraba	Kg	150	150	100	150	100	650
28	Brócoli	Un	130	130	80	130	130	600
29	Cebola	Kg	250	250	200	250	250	1200
30	Cenoura	Kg	180	180	80	180	180	800
31	Chuchu	Kg	130	130	80	130	130	600
33	Couve verde	Mç	130	130	80	130	130	600
34	Couve-flor	Un	150	150	100	150	150	700
35	Ervilha verde, na vagem	Kg				80	80	160
36	Espinafre	Mç		50	50	50	50	200
37	Milho verde - espiga	Un	4000	1000				5000
38	Moranga cabotiã	Kg	180	180	180	180	180	900
39	Pimentão	Kg	65	65	40	65	65	300
40	Repolho	Kg	300	300	300	300	300	1500
41	Tomate	Kg	400	400	400	400	400	2000
42	Vagem	Kg	80	80	80	80	80	400